

## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 1535/91

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIA ÇÃO ATLÉTICA JARDIM GUANABARA, com sede provisória à Rua Monte Libano, s/nº, em Jardim Guanabara, na Serra-ES.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, O3 de setembro de 1991.

John modul. ADALTON MARTINELLI

Prefeito Municipal